



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA CARTA CONVITE Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – EDITAL Nº 014/2023.

Aos Vinte e Três dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 14h10min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas apresentados nos autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para a confecção de paredes Drywall para adaptação do prédio do Poupa Tempo**. Foram convidadas as empresas: **CLAUDEMIR FAZIO DIAS, CNPJ Nº 24.450.345/0001-05; CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 26.131.026/0001-62; e CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI, CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, conforme protocolos de entrega juntados aos autos. Compareceram ao certame as empresas: **CLAUDEMIR FAZIO DIAS, CNPJ Nº 24.450.345/0001-05**, apresentando direito de preferência (ME/EPP), neste ato sem representante presente; **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 26.131.026/0001-62**, apresentando direito de preferência (ME/EPP), neste ato sem representante presente; e **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI, CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, apresentando direito de preferência (ME/EPP), neste ato sem representante presente. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura do envelope 01 - **“HABILITAÇÃO”** e após análise da Documentação das Empresas, pode verificar que todas as interessadas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como **“HABILITADAS”** para a participação na próxima fase do Certame as empresas **CLAUDEMIR FAZIO DIAS, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA e CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI**. Houve desistência expressa de prazo recursal por todos os participantes, conforme



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

documentos anexos. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA”, onde verificou-se que a empresa **CLAUDEMIR FAZIO DIAS**, cotou o valor total de **R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais)**; a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA**, cotou o valor total de **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**; e a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI**, cotou o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Deste modo, tendo em vista os valores ofertados, a COMUL resolve julgar o objeto do presente certame em favor da empresa **CLAUDEMIR FAZIO DIAS**. Houve desistência expressa de prazo recursal por todos os participantes, conforme documentos anexos. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados da presente decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Marlene de Freitas Mendonça Correa
Membro da COMUL

Célia Regina Gardim
Presidente da COMUL